



**PORTARIA Nº 2.120, DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **MARLI SCHORN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 165/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezoito de abril de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Lari Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*